RESOLUÇÃO N°147/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o Ofício SEMUS/GS nº 213/2025, do município de **Ecoporanga – ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emendas Parlamentares Individuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **Ecoporanga - ES** a receber recurso federal de Emenda Parlamentar, consignados ao Orçamento Geral da União (OGU)-2025, a saber:

Nº DA EMENDA	OBJETO	VALOR R$
30930001	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	100.000,00
92040004	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	500.000,00
33120022	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	150.000,00
44330003	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	200.000,00
27740001	Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	1.000.000,00
30930002	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
41800007	Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00

2025-L8GV1H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:19 PÁGINA 1 / 3

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria ES, 25 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

2025-L8GV1H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:19 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/06/2025 13:50:01 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 25/06/2025 14:19:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/06/2025 14:19:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L8GV1H